

EDUSESC

Educação do Serviço Social do Comércio

CADERNO ORIENTADOR



EDUCAÇÃO INFANTIL

Pré-escola - 4 ANOS

2022

Apresentação

Prezada família,

É com alegria que iniciamos mais um ano de aprendizagem, desenvolvimento, construção de conhecimentos e experiências que garantirão às crianças, uma vida plena de satisfação e trocas.

Nessa jornada de crescimento físico e intelectual, esperamos que o progresso das crianças seja amplamente alcançado por meio do desenvolvimento de suas capacidades e aptidões em toda a sua potencialidade.

Desenvolver a capacidade individual e coletiva de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver é nossa máxima prioridade como educadores. É por isso que nossa visão é de formar cidadãos conscientes, críticos, humanos e éticos. Constantemente se aprimorando por meio de uma sólida base acadêmica, cultural e política para atender às exigências da vida em sociedade.

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar, informar e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento e rotina da escola.

Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo e alegria.

Desejamos boas-vindas a todos!

Sabemos que a participação dos pais na educação formal dos filhos garante uma educação completa. A vida familiar e a vida escolar são simultâneas e complementares. Para tanto, seguem informações e normas sobre a rotina escolar.

Proposta Pedagógica

O Sesc compreende a educação infantil como um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, organizado e mediado por profissionais especializados nas diversas aprendizagens e nas condições de desenvolvimento das crianças pequenas, promovendo a integração e a inclusão por meio da socialização e do conhecimento. Nesse contexto, a criança tem a possibilidade de conhecer mais sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo; conviver com práticas culturais de sua sociedade, desenvolver suas possibilidades de expressão em variadas linguagens - verbal, artística e corporal e ser parte ativa da vida coletiva, tendo sua opinião e voz como elementos fundamentais para construir modos de vida satisfatórios para todos. Os processos de aprendizagens são construídos e mediados a partir de eixos temáticos desenvolvidos ao longo de todo o ano e norteados pelas premissas de Aprender a Ser, a Conviver, a Fazer e a Conhecer.

Dentro do contexto de que a criança aprende convivendo, experimentando, questionando e fazendo, entendemos que a aprendizagem não se reduz a conteúdos previamente determinados e historicamente construídos. Assim, a EDUSESC em sua política educacional, entende que a criança se relaciona com a aprendizagem de variadas formas e constantemente por meio do exercício de suas potencialidades.

A escola adota o sistema de avaliação trimestral, assim, as reuniões entre família e escola acontecem sempre:

1. Ao início do ano letivo,
2. Ao fim de cada trimestre.

As datas, locais e horários dessas reuniões serão sempre divulgadas na Agenda Digital.

Pode haver, no decorrer do ano letivo, reuniões extraordinárias e/ou palestras que serão previamente avisadas aos responsáveis. A presença nas reuniões é de extrema importância para o acompanhamento do desenvolvimento da criança.

A íntegra da proposta pedagógica poderá ser consultada em <http://www.edusec.com.br/proposta-pedagogica/>.

Início do Ano Letivo

DATAS E PRAZOS

- **Data:** 02/02/2022

- **Período de entrega de material pedagógico:**

Data: 24 a 28/01/2022

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

Local: Secretaria escolar, entrada pelo hall de entrada da Biblioteca Rui Barbosa.

- **Reunião de abertura do ano letivo de 2022 com os responsáveis:**

Data: 03/02/2022 (Pais Novos)

Horário: 17h

Local: Teatro Newton Rossi ou de forma on-line a depender das orientações para o próximo ano.

Horário de Aulas e Demais Informações Correlatas

O cumprimento dos horários de entrada e saída é importantíssimo para o bom andamento das atividades. Procure estabelecer uma rotina adequada para a entrada e saída dos(as) estudantes.

HORÁRIO DAS AULAS

- Matutino: 7h15 às 12h
- Vespertino: 13h10 às 17h55

IMPORTANTE: Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada (maior de idade).

A tolerância para retirar o (a) estudante da escola será de 15 minutos após do horário de saída. Atrasos superiores a esse período incidirão em cobrança adicional conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ENTRADAS TARDIAS

O prazo máximo para admissão do estudante às salas de aula sem justificativa prévia (atestados médico/odontológico) será de 15 minutos. Ao ocorrer o atraso, o responsável deverá aguardar na portaria a chegada do(a) Orientador(a) Educacional, Coordenador(a) e/ ou monitor(a), que fará a recepção do(a) estudante e o(a) conduzirá à sala de aula.

Atrasos que ultrapassem 15 minutos, serão possíveis apenas com prévia autorização da Orientação/Coordenação do segmento e com justificativa.

SAÍDAS ANTECIPADAS

Só deverá ocorrer em casos emergenciais ou por motivo de saúde. Não serão autorizadas saídas por meio de ligações telefônicas. As autorizações extras, deverão ser solicitadas com antecedência pelos responsáveis, via agenda digital. **IMPORTANTE:** O

acesso do responsável ao aplicativo se dá por meio da inserção do CPF e senha própria - que não deve ser compartilhado com nenhuma outra pessoa para garantir a segurança.

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Deve ser cultivada desde o maternal. A presença na Escola é um estímulo para novas descobertas. Na falta às aulas, solicitamos avisar a escola. Os atrasos constantes na entrada e saída serão registrados e os responsáveis serão orientados quanto à importância do cumprimento do horário de entrada e saída. Após o terceiro atraso da criança, os responsáveis assinarão um termo de responsabilidade.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas são previstas na programação anual dos estudos e proporcionadas aos estudantes com custos adicionais. Os locais, datas e autorizações serão encaminhadas nos períodos oportunos, por meio da agenda digital. Nos dias de saída não haverá aula para as crianças que não estiverem devidamente autorizadas a participarem do evento. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido. Os estudantes só embarcarão nos ônibus com a devida autorização e trajando UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.

SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO

Em razão da pandemia COVID-19 e enquanto viger os decretos governamentais que tratam do assunto, a escola poderá de acordo com as normas definidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, organizar suas aulas em um sistema híbrido de ensino, adotando atividades síncronas (presenciais ou on-line) e assíncronas (atividades de estudos, aulas gravadas, plantão de dúvidas, etc.) de forma alternada, garantindo a ocupação máxima de 50% do número de estudantes regularmente matriculados presencialmente em um mesmo dia em sala de aula. Havendo liberação dos decretos, a escola ofertará imediatamente o acolhimento presencial.

Acesso e Permanência (Área Interna)

ACESSO DO ALUNO À UNIDADE ESCOLAR

Os estudantes serão admitidos à área interna da escola a partir das **7h15 e 13h10** respectivamente. É **VEDADO** ao responsável/acompanhante a permanência nos corredores e áreas internas da escola após a admissão do (a) estudante em sala de aula.

ACESSO DOS ADULTOS RESPONSÁVEIS

O acesso dos responsáveis durante o horário de aulas estará limitado **ao agendamento de horário para atendimento com Coordenadores, Orientadores e Direção.**

Apenas os responsáveis devidamente autorizados poderão retirar o(a) estudante. Após os 15 minutos de tolerância para saída em atraso, os responsáveis pela retirada do estudante poderão ser requeridos a apresentar documento de identificação válido e assinar lista de horário de saída em atraso.

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO (A) ESTUDANTE

Os(as) estudante(s) somente sairá(ão) acompanhado(s) de pessoas (maiores de 18 anos), previamente autorizadas pelos responsáveis, por meio de formulário próprio **PREENCHIDO NO PORTAL EDUSESC** e/ou na Secretaria Escolar, no **ATO DA MATRÍCULA**. Alterações deverão ser atualizadas imediatamente. Não serão autorizadas saídas de estudantes menores de 12 anos, desacompanhados de adultos devidamente autorizados. Inclusões e cancelamentos serão possíveis mediante novo preenchimento de formulário junto a Secretaria Escolar.

Em caso de impedimento ao acesso à criança por parte de um dos genitores, o responsável legal estará obrigado a entregar uma cópia da determinação judicial na secretaria escolar, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional/SOE, sem a qual não haverá impedimento de informações e retirada do (a) estudante.

SAÍDA POR TRANSPORTE ESCOLAR

É de responsabilidade dos responsáveis verificarem o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar. Observar e informar ao motorista o horário de entrada e saída. Os responsáveis pelo(a) estudante deverão autorizar o transporte escolar cadastrando-o junto à secretaria escolar (nomes e telefones).

REITERAMOS QUE POR LEI, É EXIGIDO QUE O TRANSPORTE ESCOLAR TENHA UM AUXILIAR ALÉM DO MOTORISTA. **POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, NÃO CONTRATE SERVIÇOS QUE NÃO ATENDAM A LEGISLAÇÃO.**

A fiscalização ao serviço prestado é de responsabilidade familiar. A escola não faz intermediação nem controle desses serviços.

SUGERIMOS O USO DE UNIFORME PARA CONDUTORES E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO USO DOS CRACHÁS NAS CRIANÇAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Uniforme Escolar

O uniforme completo é de uso diário e obrigatório. **Não será permitido o uso de tamancos, sandálias, chinelos e botas.** A criança deverá calçar tênis diariamente. O uniforme deverá ser identificado com o nome completo e a turma em todas as peças.

AGASALHO, MOCHILAS, ROUPAS E DEMAIS PERTENCES

Solicitamos a identificação do uniforme, da mochila, de todo o material de uso individual e demais pertences. Para evitar transtornos, solicitamos que a criança não venha para a escola com joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, equipamentos eletrônicos, fones de ouvido, maquiagens, brinquedos, objetos de valor **e outros; pelos quais não nos responsabilizamos.**

Não será permitido o uso de toucas (exceto quando o clima estiver frio) e bonés.

São componentes do uniforme escolar:

- CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA;
- AGASALHO DE FRIO;
- SHORT;
- SHORT SAIA;
- CALÇA E,
- TÊNIS (QUALQUER COR DESDE QUE SEM SONS, RODINHAS OU LUZES).

O UNIFORME ESCOLAR DEVERÁ SER ADQUIRIDO NAS LOJAS AUTORIZADAS PELO SESC:

- LOJA 4 ONDAS - Sesc Taguatinga Norte - **Telefone:** 3034-0056
- SPORT WEAR - Sesc Taguatinga Sul - **Telefone:** 3356-8759
- SPORT WEAR - Sesc Ceilândia - **Telefone:** 3379-9535 / 3273-0310
- SPORT WEAR - Sesc Gama - **Telefone:** 3272-9678

IMPORTANTE!

AS MOCHILAS DEVERÃO SER PEQUENAS EM TAMANHO SUFICIENTE PARA A GUARDA DO MATERIAL DE INGLÊS, DA GARRAFINHA DE ÁGUA, DAS MÁSCARAS (ENQUANTO VIGER O DECRETO) E DE UMA MUDA DE UNIFORME EXTRA.

Comunicação e Mídias

A educação encontra sua completa realização quando família e escola caminham juntas. É imprescindível que as famílias possam encontrar na escola um elo para a promoção dos saberes na formação dos seus filhos. Por isso a comunicação entre família e escola é tão essencial. Nesse sentido, disponibilizamos a Agenda Digital, o Portal EDUSESC e as Mídias Sociais a fim de fortalecer essa parceria tão importante.

O aplicativo da Agenda Digital é o **principal meio de comunicação entre a família e a escola**. Solicitamos que os responsáveis baixem e supervisionem diariamente todos os comunicados publicados. O uso da agenda digital, além de prático é um importante canal para a comunicação, permitindo ainda a contribuição para com o meio ambiente, evitando a necessidade de utilização de impressos diversos. Com o aplicativo, os responsáveis recebem comunicados, circulares e atualizações diversas sobre o dia a dia de seu(s) filho(s) na escola.

A Agenda Digital, deverá ser baixada em seu tablet ou smartphone, por meio da Play Store ou App Store. O aplicativo está disponível para sistemas iOS (iPhone) e Android. A instalação é simples e gratuita.

Para ter acesso ao aplicativo, basta seguir o "Guia de Instalação" (página 10) ou acessar o endereço www.edusesc.com.br

Também é possível acessar a aplicação via Web (computador) por meio do endereço eletrônico: <https://edusescceilandia.escolaemmovimento.com.br>

Informamos que o usuário e senha para acessar o aplicativo são os mesmos utilizados para entrar ao Portal EDUSESC (www.edusesc.com.br).

* Para que não haja problemas de acesso, é importantíssimo que os responsáveis façam a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL no Portal EDUSESC (www.edusesc.com.br) e principalmente ATUALIZEM SEUS ENDEREÇOS DE E-MAILS. O sistema não aceita e-mails iguais, portanto OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO TER E-MAILS DISTINTOS cadastrados no Portal. Caso não consiga atualizar, procure a secretaria escolar.

Aplicativo Agenda Digital

GUIA DE INSTALAÇÃO



1 Acesso

Para conectar-se à aplicação utilize o mesmo usuário e senha usado ao acessar o Portal da Escola (www.edusesc.com.br).



2 Localize e baixe gratuitamente o aplicativo da escola.

Digite na App Store ou na Google Play o nome da Escola para encontrar o aplicativo.



3 Agora você pode acessar o aplicativo.

Após baixar o aplicativo, o ícone referente à escola será exibido no seu aparelho. Acione o ícone para abrir o aplicativo da escola e informe seu usuário e senha quando solicitado.



4 Pronto. Agora você está conectado à escola.

Agora você está apto a receber todas as informações da escola em seu celular. É possível visualizar comunicados em geral, notícias, convites, lembretes, como também a agenda que apresenta os eventos planejados pela escola, feriados e recessos.



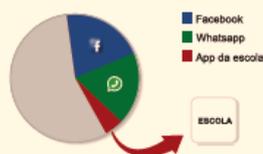
5 Mantenha seu aplicativo atualizado.

É importante que você esteja conectado à escola com a versão mais recente do aplicativo. Caso seu aparelho não atualize os aplicativos instalados automaticamente, atualize-os acessando a App Store ou Google Play.



6 O aplicativo no seu celular.

O espaço utilizado pelo aplicativo da escola no celular é muito pequeno facilitando o acesso a qualquer momento.



Baixe o App e fique por dentro de tudo o que acontece na escola!

PORTAL EDUSESC



O Portal EDUSESC contém todas as informações sobre a vida escolar de seu (sua) filho (a).

Trata-se de um ambiente virtual (site), onde é possível obter de forma rápida, informações tais como: **boletim escolar e/ou relatório descritivo individual, declarações, informativos, realizar a atualização cadastral, alteração de senhas, dentre outros.** Além disso, as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, são publicadas para que as famílias tenham acesso aos acontecimentos da rotina escolar.

Para acessá-lo pela primeira vez, o **LOGIN** será o número de CPF do responsável, seguido da senha padrão (12345678), que deverá ser alterada para uma de sua conveniência.

Caso já tenha acessado e porventura esqueceu ou perdeu sua senha, procure a Secretaria Escolar.

Acesso por meio do endereço www.edusesc.com.br.

Assuntos Relacionados à Saúde Escolar

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O Sesc possui serviço de enfermagem. Após uma ocorrência de saúde apresentada pelo(a) estudante durante o horário de aulas, o familiar (responsável) será imediatamente requisitado a comparecer à escola ou à unidade de serviço médico (se for o caso), para dar acompanhamento à criança. Até a chegada de um adulto responsável, o (a) estudante permanecerá sob o acompanhamento da(o) técnica(o) em saúde, Orientador Educacional ou empregado designado para tal.

Campanhas de saúde poderão ser ofertadas ao longo do ano, sendo opcional a participação.

A escola não faz atendimento de rotina, acompanhamento de saúde, medicação ou qualquer outra ação referente ao estado de saúde regular do(a) estudante. Os responsáveis devem organizar a rotina de saúde da criança, evitando a frequência às aulas quando apresentarem febres, vômito, diarreia ou quaisquer indícios de doenças infecto contagiosas, que possam por em risco outros estudantes. Não será ministrada **medicação** na escola, mesmo com prescrição médica. A **medicação** em horário escolar deverá ser ministrada apenas pela família.

Sugerimos que adotem horários de **medicação** que não afetem a rotina escolar da criança, organizando-se para manter os horários fora da rotina escolar. **É proibido** o envio de medicações dentro da mochila dos estudantes.

ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico, a ser entregue diretamente à Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A aula de Educação Física tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral do estudante. Em caso de impossibilidade de participação da criança nessas aulas, faz-se necessário à entrega de relatório médico pelos responsáveis na Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

HORÁRIO PARA DORMIR

Recomendamos a criação e/ou manutenção do hábito de dormir cedo e acordar cedo, comprovadamente benéfico para as crianças. Dessa forma, as crianças ficarão mais dispostas na escola.

LANCHE

Cada criança deverá trazer o seu próprio lanche de casa, com utensílios pessoais, para que não haja compartilhamento de copos, canecas, talheres e outros. Orientamos que tragam suas toalhas limpas para colocar sob a mesa no momento do lanche e sua garrafa pessoal com água identificada.

A equipe da nutrição continuará assistindo aos estudantes e realizando o acompanhamento nutricional com dicas e orientações para um lanche saudável. Recomendamos que seja evitado: refrigerantes, frituras, biscoitos recheados e/ou outros alimentos ricos em gorduras trans.

ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

As comemorações são autorizadas mediante solicitação prévia ao Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Nutrição Escolar, que orientará segundo as normas, como a família deverá proceder para realizar a comemoração da criança. Informamos que a escola autoriza um número máximo de 3 (três) participantes acima de 12 anos.

* Durante a vigência dos decretos governamentais (Covid 19) as comemorações permanecerão suspensas.

MENSALIDADES ESCOLARES

A EDUSESC adota o sistema de anuidade escolar, dividida em 12 parcelas vincendas no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do Sesc. Os boletos podem ser retirados por meio dos sites www.edusec.com.br, www.sescdf.com.br e Agenda Digital.

Fiquem atentos, pois os descontos de pontualidade, fidelidade e outros, somente serão concedidos até a data de vencimento.

Informações quanto a descontos por pontualidade, fidelidade e categoria, encontram-se descritos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022.

Material Escolar de Uso Individual e Pedagógico

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

QT	PRÉ-ESCOLA (04 ANOS)
01	Camiseta para artes - tamanho adulto (identificada)
01	Garrafa plástica para água personalizada (vide modelo) 
01	Mochila escolar
01	Muda de roupa (obrigatório)
03	Pasta vermelha de papelão com grampo
01	Pasta catálogo com 100 plásticos
02	Gibis
01	Caixa organizadora transparente 24cmx14cmx14cm (tam. caixa de sapato adulto) contendo lápis de escrever, borracha branca macia,

	apontador, lápis de cor 12 cores, canetas hidrocor jumbo 12 cores, tesoura e cola.
01	Lancheira (identificada)

Obs. Manter na mochila diariamente uma muda de uniforme (camiseta, calça ou shorts), uma calcinha ou cueca para as trocas emergenciais e um par de chinelos de tiras identificado tipo Havaianas, para o uso no parque de areia.

MATERIAL PEDAGÓGICO

O material de uso pedagógico é utilizado durante a realização das atividades previstas no calendário escolar e descritas no PLANO DE EXECUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO do segmento, divulgado no site www.edusesc.com.br.

É de responsabilidade da família a aquisição e entrega desses materiais até o início do ano letivo.

A EDUSESC oferta duas possibilidades de compra desses materiais, sendo a forma e locais para aquisição de livre escolha do responsável, a saber:

- Aquisição de item único em quantidade a ser definida pelo **valor limite de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar, ou;
- Aquisição de lista completa individual de material pedagógico. Essa lista deverá ser retirada na secretaria escolar, em caso de ser esta a forma de aquisição desejada.

Observar a **qualidade** e a data de validade dos itens adquiridos, assim como, que tragam o selo do INMETRO.

A entrega desse material é de caráter obrigatório, previsto em Contrato Anual de Prestação de Serviços, para a efetivação da proposta pedagógica da escola.

A escola disponibilizará os materiais pedagógicos para a realização das atividades em sala de aula; esse material é proveniente da lista/item único entregue pelo responsável ao início do ano sendo trabalhado em sala e demais espaços educativos de forma coletiva, não sendo necessária a identificação dos itens.

Para o desenvolvimento das atividades **em casa**, o aluno precisará **ter materiais disponíveis** (lápiz de cor, borracha, cola, tesoura sem ponta, canetinhas, entre outros) bem como um ambiente adequado e organizado para a sua realização.

Livros Literários (Paradidáticos)

Os títulos dos livros literários também conhecidos como paradidáticos, são definidos pela escola e complementam o projeto pedagógico para o ano letivo. Sua utilização, leitura e estudo, objetiva o contato do estudante com a leitura, o desenvolvimento da imaginação, a formação cultural e cognitiva, além de complementar os projetos definidos para o ano.

Kit Literário “Pra gostar de ler” (4 anos)

- A venda do kit literário estará disponível para aquisição no link:

www.livrofacil.net/#edusesceilandia

- No site, quando solicitado, utilize o código: **ceilandia2022**

- A compra realizada pelo site pode ser paga no boleto à vista ou parcelada em 12x sem juros no cartão de crédito (parcela mínima de R\$ 30,00), podendo-se ainda utilizar dois cartões diferentes.

- Os Kits são entregues na residência do cliente.

- O sistema de ensino da PH é composto por conjuntos de cadernos, portanto a entrega ocorrerá conforme calendário escolar, em quatro etapas ao longo do ano.

- Fazendo o pedido até 30/12/2021 o frete será **grátis!**

- Também é possível poderá adquirir o material presencialmente na:

Galafassi Editora e Distribuidora no endereço QUADRA 02, lote 1110 SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte. Telefone: 3039-4686

- Para a compra realizada diretamente na editora Galafassi, o pagamento poderá ser realizado no dinheiro, no cartão de débito ou em até 10x sem juros no cartão de crédito.

Os livros estão disponíveis para venda no site da Livro Fácil.

Programa Bilíngue

A rede EDUSESC oferta aos estudantes em parceria com a **Casa Thomas Jefferson o Programa Bilíngue**, com o foco em conteúdos acadêmicos. As aulas acontecem integralmente em inglês, proporcionando um ambiente de imersão no idioma. O aluno desenvolve o seu inglês ao mesmo tempo em que amplia seus conhecimentos nas demais disciplinas do currículo.

IMPORTANTE!

O livro didático adotado para o programa bilíngue em 2022 será distribuído gratuitamente aos estudantes ao início do ano letivo. Os livros paradidáticos em língua inglesa serão adquiridos dentro do projeto de leitura 2022 e divulgados para aquisição ao início do ano letivo.

Serviços e Funcionamento da Escola

HORÁRIOS

- **Secretaria Escolar:**

De 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

A secretaria permanecerá fechada ao público externo sempre na primeira quarta-feira de cada mês.

Telefones: (61) 3379-9579 ou 3379 9578

- **Coordenação Pedagógica / Orientação Educacional:**

Atendimento agendado por meio dos telefones/agenda digital:

Telefones: (61) 3379-9568 ou 3379-9567 (8h às 12h e 13h às 17h30).

- **Direção:**

Atendimento agendado por meio dos telefones/agenda digital:

Telefones: (61) 3379-9569 (8h às 12h e 13h às 17h30).

- **Administração:** 7h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (61) 3379-9594 ou 3379-9595

- **Outros telefones para contato:**

- **Contabilidade/caixa:** 3379-9529

- **Portaria:** 3379-9577

Para melhor atendê-los sugerimos que haja o agendamento prévio do atendimento com a equipe Pedagógica, por meio da agenda digital ou via telefone.

EDU**SESC**